

CONTRATO Nº 093/2020

PROCESSO Nº 050/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020
VIGÊNCIA: 15/05/2021

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, e de outro lado a empresa **INOVACÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.138.304/0001-06, Inscrição Estadual n.º 90.812.221-66, estabelecida a Rua General Osório, nº 150, Bairro Centro, Cidade de Assis Chateaubriand-PR, representada neste ato por seu procurador **Emerson Amancio de Melo**, Brasileiro, Casado, portador Carteira de Identidade nº 5.532.598-7 SSP/PR CPF nº 869.947.279-04, resolvem celebrar o presente contrato em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no **Processo nº 050/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente e a futura e eventual aquisição de materiais de consumo (medicamentos e insumos) para atender os beneficiários do Sistema Único de Saúde de Canarana, em cumprimento à Constituição Federal de 05/10/1988 e Lei nº 8.080/1990, conforme abaixo:

LOTE 01 – AGULHAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	Agulha hipodérmica, 20x5,5, bisel trifacetado, conector em luer lock, protetor plástico, estéril c/100 - Marca: sr	Cx	80	R\$ 10,65	R\$ 852,00
2	Agulha hipodérmica, 25x7, bisel trifacetado, conector em luer lock, protetor plástico, estéril c/100. - Marca: sr	Cx	20	R\$ 10,65	R\$ 213,00
3	Agulha hipodérmica, 25x8, bisel trifacetado, conector em luer lock, protetor plástico, estéril c/100. - Marca: sr	Cx	100	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00
4	Agulha hipodérmica, 40x12, bisel trifacetado, conector em luer lock, protetor plástico, estéril c/100. - Marca: sr	Cx	100	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
5	Agulha para anestesia peridural, 16Gx31/2", cânula em aço inoxidável, ponta curva, bisel 450 , conector luer lock em policarbonato cristal claro, descartável, estéril, - Marca: solidor	Unid	25	R\$ 5,98	R\$ 149,50
6	Agulha para anestesia peridural, 17Gx31/2", cânula em aço inoxidável, ponta curva, bisel 450 , conector luer lock em policarbonato cristal claro, descartável, estéril, - Marca: solidor	Unid	25	R\$ 6,08	R\$ 152,00
7	Agulha para anestesia peridural, 18Gx31/2", cânula em aço inoxidável, ponta curva, bisel 450 , conector luer lock em policarbonato cristal claro, descartável, estéril, - Marca: solidor	Unid	50	R\$ 5,98	R\$ 299,00
8	Agulha para anestesia peridural, 18Gx41/2", cânula em aço inoxidável, ponta curva, bisel 450 , conector luer lock em policarbonato cristal claro, descartável, estéril, - Marca: solidor	Unid	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
9	Agulha para anestesia raquidiana, 25Gx31/2", ponta Quincke, encaixe canhão translúcido, sem látex, descartável, estéril - Marca: solidor	Unid	350	R\$ 6,58	R\$ 2.303,00
10	Agulha para anestesia raquidiana, 26Gx31/2", ponta Quincke, encaixe canhão translúcido, sem látex, descartável, estéril - Marca: solidor	Unid	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
11	Agulha para anestesia raquidiana, 27Gx31/2", ponta Quincke, encaixe canhão translúcido, sem látex, descartável, estéril - Marca: solidor	Unid	50	R\$ 7,48	R\$ 374,00

R\$ 7.517,50

LOTE 02 – SERINGAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
12	Seringa 60 ml com bico cateter sem agulha. - Marca: sr	Unid	200	R\$ 3,10	R\$ 619,02
13	Seringa estéril, 1mL, para insulina com agulha 13x4,5 - Marca: sr	Unid	60000	R\$ 0,32	R\$ 19.176,00
14	Seringa hipodérmica, estéril, bico luer lock, 10mL com agulha 25x7 - Marca: sr	Unid	35000	R\$ 0,62	R\$ 21.672,00
15	Seringa hipodérmica, estéril, bico luer lock, 20mL com agulha 25x7 - Marca: sr	Unid	15000	R\$ 0,88	R\$ 13.183,50
16	Seringa hipodérmica, estéril, bico luer lock, 3mL com agulha 25x7 - Marca: sr	Unid	15000	R\$ 0,36	R\$ 5.394,00
17	Seringa hipodérmica, estéril, bico luer lock, 5mL com agulha 25x7 - Marca: sr	Unid	35000	R\$ 0,41	R\$ 14.332,50
18	Seringa 10mL, em vidro borossilicato com baixo coeficiente de expansão térmica, sem agulha - Marca: arti glass	Unid	10	R\$ 77,16	R\$ 771,64
19	Seringa 5mL, em vidro borossilicato com baixo coeficiente de expansão térmica, sem agulha - Marca: arti glass	Unid	10	R\$ 85,13	R\$ 851,34

R\$ 76.000,00

LOTE 04 - LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHOS P / PP

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
24	Luva de procedimento P c/ 100 . - Marca: talge	Cx	800	R\$ 42,00	R\$ 33.600,00
25	Luva de procedimento PP c/ 100 . - Marca: talge	Cx	800	R\$ 42,00	R\$ 33.600,00

R\$ 67.200,00

LOTE 05 - LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHOS M / G

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
26	Luva de procedimento G c/ 100 . - Marca: talge	Cx	400	R\$ 42,00	R\$ 16.800,00
27	Luva de procedimento M c/ 100. - Marca: talge	Cx	800	R\$ 42,00	R\$ 33.600,00

R\$ 50.400,00

LOTE 06 - FIOS DE SUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
28	Fio de sutura mononylon 0, com agulha 3/8 circulo cortante 3cm, c/ 24 - Marca: shalon	Cx	10	R\$ 57,23	R\$ 572,30
29	Fio de sutura mononylon 2-0, com agulha 3/8 circulo cortante 3cm, c/ 24 - Marca: shalon	Cx	20	R\$ 57,23	R\$ 1.144,60
30	Fio de sutura mononylon 3-0, com agulha 3/8 circulo cortante 3cm, c/ 24 - Marca: shalon	Cx	50	R\$ 57,23	R\$ 2.861,50
31	Fio de sutura mononylon 4-0, com agulha 3/8 circulo cortante 3cm, c/ 24 - Marca: shalon	Cx	50	R\$ 57,23	R\$ 2.861,50
32	Fio de sutura mononylon 5-0, com agulha 3/8 circulo cortante 2cm, c/ 24 - Marca: shalon	Cx	15	R\$ 60,50	R\$ 907,50
33	Fio de sutura, categut cromado 0, 75cm, com agulha 1/2 circulo cilindrica 4cm, estéril, c/ 24 - Marca: shalon	Cx	20	R\$ 148,88	R\$ 2.977,60
34	Fio de sutura, categut cromado 1, 75cm, com agulha 1/2 circulo cilindrica 5cm, estéril, c/ 24 - Marca: shalon	Cx	5	R\$ 164,03	R\$ 820,15
35	Fio de sutura, categut cromado 2-0, 75cm, com agulha 1/2 ci - Marca: shalon	Cx	15	R\$ 148,88	R\$ 2.233,20
36	Fio de sutura, categut simples 2-0, 75cm, com agulha 1/2 cir - Marca: shalon	Cx	30	R\$ 148,88	R\$ 4.466,40
37	Fio de sutura, categut simples 3-0, 75cm, com agulha 1/2 circulo cilindrica 2,5cm, estéril, c/ 24 - Marca: shalon	Cx	10	R\$ 148,88	R\$ 1.488,80

R\$ 20.333,55

LOTE 09 - ESCALPE

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
56	Escalpe n.21, PVC, conector luer lock, bisel trifacetado. - Marca: descarpack	Unid	6000	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
57	Escalpe n.23, PVC, conector luer lock, bisel trifacetado. - Marca: descarpack	Unid	6000	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00

58	Escalpe n.25, PVC, conector luer lock, bisel trifacetado. - Marca: descarpack	Unid	5000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
59	Escalpe n.27, PVC, conector luer lock, bisel trifacetado. - Marca: descarpack	Unid	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00

R\$ 7.740,00

LOTE 10 - LÂMINAS DE BUSTURI

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
60	Lâmina de bisturi nº 11 em aço carbono, estéril, c/100. - Marca: advantive	Cx	30	R\$ 43,73	R\$ 1.311,90
61	Lâmina de bisturi nº 15 em aço carbono, estéril, c/100. - Marca: advantive	Cx	20	R\$ 43,73	R\$ 874,60
62	Lâmina de bisturi nº 23 em aço carbono, estéril, c/100. - Marca: advantive	Cx	20	R\$ 43,73	R\$ 874,60
63	Lâmina de microscópio c/ extremidades fosca, c/ 50. - Marca: labor import	Cx	50	R\$ 8,48	R\$ 424,00

R\$ 3.485,10

LOTE 11 - ATADURAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
64	Atadura crepom, 100% algodão, 10cmx180cm em repouso, 13 fios, c/12 - Marca: texmed	pct	400	R\$ 11,03	R\$ 4.412,00
65	Atadura crepom, 100% algodão, 15cmx180cm em repouso, 13 fios, c/12 - Marca: texmed	pct	300	R\$ 16,15	R\$ 4.845,00
66	Atadura crepom, 100% algodão, 20cmx180cm em repouso, 13 fios, c/12 - Marca: texmed	pct	300	R\$ 19,85	R\$ 5.955,00
67	Atadura de rayon, 7,5cmx5m, estéril, atóxica, apirogênica . - Marca: polar fix	Unid	10	R\$ 12,37	R\$ 123,70
68	Atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 10cmx4m, impregnada com gesso coloidal, secagem ultrarrápida - Marca: ortofen	Unid	460	R\$ 2,96	R\$ 1.361,60
69	Atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 15cmx4m, impregnada com gesso coloidal, secagem ultrarrápida - Marca: ortofen	Unid	350	R\$ 4,32	R\$ 1.512,00
70	Atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 20cmx4m, impregnada com gesso coloidal, secagem ultrarrápida - Marca: ortofen	Unid	350	R\$ 7,91	R\$ 2.768,50
71	Atadura tecido algodão, 10cmx180cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, c/12 - Marca: ortofen	pct	50	R\$ 17,78	R\$ 889,00
72	Atadura tecido algodão, 15cmx180cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, c/12 - Marca: ortofen	pct	20	R\$ 25,40	R\$ 508,00
73	Atadura tecido algodão, 20cmx180cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, c/12 - Marca: ortofen	pct	20	R\$ 35,55	R\$ 711,00

R\$ 23.085,80

LOTE 13 - CAMPO OPERATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
76	Campo operatório 100% algodão, fio radiopaco, 25cmx23cm, 15 fios/cm2, com ponto overlock, branco, 4 camadas cantos arredondados, cadaço duplo mínimo 18cm, c/ 50 - Marca: texmed	pct	10	R\$ 52,89	R\$ 528,95
77	Campo operatório 100% algodão, fio radiopaco, 45x50cm, 15 fios/cm2, com ponto overlock, branco, 4 camadas cantos arredondados, cadaço duplo mínimo 18cm, c/50 - Marca: texmed	pct	60	R\$ 116,18	R\$ 6.971,05

R\$ 7.500,00

LOTE 15 - EQUIPOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
83	Equipo para infusão venosa, polietileno, MACROGOTAS, 120cm, injetor lateral "Y", gotejador padrão, pinça rolete e tampa, incolor, descartável, apirogênico, estéril - Marca: descarpack	Unid	15000	R\$ 2,13	R\$ 31.933,15
84	Equipo para infusão venosa, polietileno, MICROGOTAS, 120cm, injetor lateral "Y", gotejador padrão, pinça rolete e tampa, incolor, descartável, apirogênico, estéril - Marca: biosani	Unid	5000	R\$ 2,73	R\$ 13.652,50
85	Equipo com câmara graduada, capacidade 100mL, para infusão venosa, polietileno, 120cm, injetor lateral "Y", gotejador padrão, filtro de	Unid	100	R\$ 9,02	R\$ 902,46

	partículas de 15µm, pinça corta fluxo e tampa, incolor, descartável, apirogênico, estéril - Marca: medsonda				
86	Equipo Infusão Sanguínea, P/ Hemotransusão, Pvc Cristal, Câmara Dupla Flexível, Filtro Interno De 210m, Gota Padrão, Regulador De Fluxo, Injetor Lateral "Y" Autocicatrizante, Conector C/ Trava Rosqueada, P/ Bomba Infusora, Estéril, Descartável - Marca: biosani	Unid	120	R\$ 5,74	R\$ 688,64
87	Equipo Multivias Soro, P/ Perfusão Simultânea, Derivação Y, 2 Vias, Pvc Cristal, Pinça Corta Fluxo Em Todas Vias, Conector Luer Lock C/ Tampas, Estéril, Apirogênico, Descartável - Marca: biosani	Unid	1600	R\$ 2,61	R\$ 4.176,32
88	Equipo Para Nutrição Enteral, Pvc Cristal, Filtro Ar, Regulador De Fluxo, Conector Escalonado, Estéril, Descartável - Marca: biosani	Unid	80	R\$ 3,71	R\$ 296,93

R\$ 51.650,00

LOTE 16 - SONDAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
89	Sonda aspiração traqueal n. 06 pvc atóxico, siliconizado, estéril, apirogênico - Marca: medsonda	Unid	100	R\$ 0,95	R\$ 94,96
90	Sonda aspiração traqueal n. 08 pvc atóxico, siliconizado, estéril, apirogênico - Marca: medsonda	Unid	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.983,00
91	Sonda aspiração traqueal n. 12 pvc atóxico, siliconizado, estéril, apirogênico - Marca: medsonda	Unid	50	R\$ 1,06	R\$ 53,05
92	Sonda aspiração traqueal n. 14 pvc atóxico, siliconizado, estéril, apirogênico - Marca: medsonda	Unid	50	R\$ 1,15	R\$ 57,51
93	Sonda aspiração traqueal n. 16 pvc atóxico, siliconizado, estéril, apirogênico - Marca: medsonda	Unid	50	R\$ 1,18	R\$ 59,00
94	Sonda de gastrostomia com balão, em silicone, 3 vias diâmetro externo 24 FR - 8mm - Marca: medicone	Unid	4	R\$ 674,24	R\$ 2.696,95
95	Sonda endotraqueal c/ balão, estéril, p/ intubação 6mm - Marca: solidor	Unid	20	R\$ 10,21	R\$ 204,25
96	Sonda endotraqueal c/ balão, estéril, p/ intubação 7,5mm. - Marca: solidor	Unid	20	R\$ 13,62	R\$ 272,47
97	Sonda endotraqueal c/ balão, estéril, p/ intubação 7mm - Marca: solidor	Unid	20	R\$ 9,18	R\$ 183,63
98	Sonda endotraqueal c/ balão, estéril, p/ intubação 8mm. - Marca: solidor	Unid	20	R\$ 10,35	R\$ 207,03
99	Sonda endotraqueal c/ balão, estéril, p/ intubação 5mm. - Marca: solidor	Unid	20	R\$ 10,14	R\$ 202,87
100	Sonda endotraqueal sem balão, estéril, p/ intubação 2,5mm. - Marca: solidor	Unid	20	R\$ 10,41	R\$ 208,22
101	Sonda endotraqueal sem balão, estéril, p/ intubação 3,5mm - Marca: solidor	Unid	20	R\$ 6,82	R\$ 136,43
102	Sonda endotraqueal sem balão, estéril, p/ intubação 3mm - Marca: solidor	Unid	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
103	Sonda endotraqueal sem balão, estéril, p/ intubação 4mm - Marca: solidor	Unid	20	R\$ 6,06	R\$ 121,16
104	Sonda Foley com balão 2 vias, n. 08 . - Marca: solidor	Unid	20	R\$ 15,23	R\$ 304,60
105	Sonda Foley com balão 2 vias, n. 10. - Marca: solidor	Unid	20	R\$ 8,68	R\$ 173,52
106	Sonda Foley com balão 2 vias, n. 12 . - Marca: solidor	Unid	50	R\$ 5,00	R\$ 249,87
107	Sonda Foley com balão 2 vias, n. 14 - Marca: solidor	Unid	50	R\$ 6,54	R\$ 327,21
108	Sonda Foley com balão 2 vias, n. 18 . - Marca: solidor	Unid	60	R\$ 6,27	R\$ 375,98
109	Sonda Foley com balão 2 vias, n. 20 . - Marca: solidor	Unid	50	R\$ 6,46	R\$ 323,24
110	Sonda Foley com balão 2 vias, n. 22 . - Marca: solidor	Unid	60	R\$ 6,47	R\$ 388,48
111	Sonda Foley com balão 2 vias, n.16 . - Marca: solidor	Unid	60	R\$ 6,60	R\$ 396,22
112	Sonda Foley com balão, 3 vias, n. 12 - Marca: solidor	Unid	10	R\$ 7,67	R\$ 76,74
113	Sonda Foley com balão, 3 vias, n. 16 . - Marca: solidor	Unid	10	R\$ 7,67	R\$ 76,74
114	Sonda Foley com balão, 3 vias, n. 18 . - Marca: solidor	Unid	10	R\$ 12,06	R\$ 120,57
115	Sonda nasogastrica curta nº 04 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	20	R\$ 1,07	R\$ 21,42
116	Sonda nasogastrica curta nº 06 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	500	R\$ 1,19	R\$ 594,90
117	Sonda nasogastrica curta nº 08 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	300	R\$ 1,17	R\$ 351,00
118	Sonda nasogastrica curta nº 10 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	50	R\$ 1,22	R\$ 60,98
119	Sonda nasogastrica curta nº 12 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	50	R\$ 1,28	R\$ 63,96



120	Sonda nasogastrica curta nº 14 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	50	R\$ 1,39	R\$ 69,41
121	Sonda nasogastrica curta nº 16 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	50	R\$ 1,43	R\$ 71,39
122	Sonda nasogastrica curta nº 18 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	50	R\$ 1,55	R\$ 77,34
123	Sonda nasogastrica longa nº 08 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	100	R\$ 1,60	R\$ 159,64
124	Sonda nasogastrica longa nº 10 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	100	R\$ 1,73	R\$ 172,53
125	Sonda nasogastrica longa nº 12 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	200	R\$ 1,82	R\$ 364,88
126	Sonda nasogastrica longa nº 14 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	200	R\$ 2,11	R\$ 422,38
127	Sonda nasogastrica longa nº 16 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	200	R\$ 2,42	R\$ 483,86
128	Sonda nasogastrica longa nº 18 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	100	R\$ 2,60	R\$ 259,78
129	Sonda p/alimentação enteral n.08 c/ peso e fio guia, conexão em "Y" - Marca: solumed	Unid	10	R\$ 24,18	R\$ 241,83
130	Sonda p/alimentação enteral n.12 c/ peso e fio guia, conexão em "Y" - Marca: solumed	Unid	20	R\$ 24,18	R\$ 483,67
131	Sonda retal nº 08 pvc transparente, flexível, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	10	R\$ 1,19	R\$ 11,90
132	Sonda retal nº 14 pvc transparente, flexível, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	10	R\$ 1,39	R\$ 13,88
133	Sonda retal nº 20 pvc transparente, flexível, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	10	R\$ 1,67	R\$ 16,66
134	Sonda uretral nº 06 siliconizada, estéril - Marca: biosani	Unid	20	R\$ 1,15	R\$ 23,00
135	Sonda uretral nº 08 siliconizada, estéril - Marca: biosani	Unid	50	R\$ 1,19	R\$ 59,49
136	Sonda uretral nº 10 siliconizada, estéril - Marca: biosani	Unid	50	R\$ 1,22	R\$ 60,98
137	Sonda uretral nº 12 siliconizada, estéril - Marca: biosani	Unid	10000	R\$ 1,28	R\$ 12.791,00
138	Sonda uretral nº 14 siliconizada, estéril - Marca: biosani	Unid	2000	R\$ 1,39	R\$ 2.776,20
139	Sonda uretral nº 16 siliconizada, estéril - Marca: biosani	Unid	80	R\$ 1,43	R\$ 114,22

R\$ 29.200,00

LOTE 17 - RESGATES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
140	Colar cervical para resgate, G. - Marca: resgate sp	Unid	5	R\$ 29,06	R\$ 145,30
141	Colar cervical para resgate, Infantil. - Marca: resgate sp	Unid	3	R\$ 29,06	R\$ 87,18
142	Colar cervical para resgate, M . - Marca: resgate sp	Unid	10	R\$ 29,06	R\$ 290,60
143	Colar cervical para resgate, P . - Marca: resgate sp	Unid	10	R\$ 29,06	R\$ 290,60
144	Tala imobilizadora, aramada, flexível, revestida em E.V.A, G - Marca: resgate sp	Unid	5	R\$ 27,76	R\$ 138,80
145	Tala imobilizadora, aramada, flexível, revestida em E.V.A, M - Marca: resgate sp	Unid	10	R\$ 21,76	R\$ 217,60
146	Tala imobilizadora, aramada, flexível, revestida em E.V.A, P - Marca: resgate sp	Unid	5	R\$ 17,10	R\$ 85,50
147	Tala imobilizadora, aramada, flexível, revestida em E.V.A, PP - Marca: resgate sp	Unid	3	R\$ 13,20	R\$ 39,60
148	Malha ortopédica tubular 10cmx15m. - Marca: ortofen	RL	20	R\$ 18,10	R\$ 362,00
149	Malha ortopédica tubular 15cmx15m. - Marca: ortofen	RL	15	R\$ 28,08	R\$ 421,20
150	Malha ortopédica tubular 6cmx15m . - Marca: ortofen	RL	10	R\$ 13,78	R\$ 137,80

R\$ 2.216,18

LOTE 19 - PAPEL ULTRASSONOGRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
154	Papel ultrassonográfico UPP-110S, 110mmx20m, cx c/10, marca: SONY obs: esta é a marca do aparelho utilizada no município - Marca: sony	Cx	8	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00

R\$ 2.720,00

LOTE 24 - ALMOTOLIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
169	Almotolia plástico, bico reto, com tampa, 250mL. - Marca: j prolab	Unid	20	R\$ 4,93	R\$ 98,60
170	Almotolia plástico, bico reto, com tampa, 500mL . - Marca: j prolab	Frs	20	R\$ 6,21	R\$ 124,20

R\$ 222,80

LOTE 28 - ESPÉCULO VAGINAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
175	Espéculo vaginal grande, polietileno, estéril, descartável, sem lubrificação - Marca: cralplast	Unid	600	R\$ 2,67	R\$ 1.602,00
176	Espéculo vaginal médio, polietileno, estéril, descartável, sem lubrificação - Marca: cralplast	Unid	1500	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
177	Espéculo vaginal pequeno, polietileno, estéril, descartável, sem lubrificação - Marca: cralplast	Unid	400	R\$ 2,05	R\$ 820,00

R\$ 6.877,00

LOTE 29 - FIOS E FITAS ADESIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
178	Fio guia (mandril) entubação traqueal adulto. - Marca: protec	Unid	5	R\$ 69,10	R\$ 345,50
179	Fio guia (mandril) entubação traqueal infantil . - Marca: protec	Unid	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
180	Fita adesiva microporosa, 10mx4,5cm, branca, hipoalergênica. - Marca: missner	Unid	350	R\$ 9,01	R\$ 3.153,50
181	Fita indicadora para autoclave, 19mmx 30m . - Marca: hospiflex	RL	200	R\$ 6,02	R\$ 1.204,00

R\$ 4.843,00

LOTE 31 - ESPARADRAPOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
183	Esparradrapo 10mx4,5cm, tecido algodão, impermeável, branco, massa adesiva zinco - Marca: missner	Unid	1000	R\$ 12,30	R\$ 12.300,00

R\$ 12.300,00

LOTE 32 - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
184	Água deionizada para autoclave 5L. - Marca: ssplus	Frs	20	R\$ 38,70	R\$ 774,00
185	Abaixador de língua, madeira, tipo espátula, 14cmx2mm, descartável, c/ 100 - Marca: estilo	pct	300	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00
186	Água oxigenada solução 3% (10 vol) 1L . - Marca: rioquimica	Frs	100	R\$ 12,36	R\$ 1.236,00
187	Aparelho barbear, duas lâminas, fita lubrificante, descartável - Marca: vitalmax	Unid	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
188	Aparelho hemoglicoteste Accu Chek Active Obs: esta é a marca dos aparelhos em uso no município - Marca: roche	Unid	30	R\$ 123,90	R\$ 3.717,00
189	Cadarço de algodão para fixação de tubo endotraqueal, 10mmx10m - Marca: cpl	Unid	15	R\$ 44,98	R\$ 674,70
190	Clamp umbilical, pvc rígido, atóxico, hipoalergênico, descartável, estéril - Marca: vital gold	Unid	800	R\$ 2,27	R\$ 1.816,00
191	Colchão - Uso hospitalar, colchão d'água em pvc resistente, articulado, 190 cm, 90cm, modelo anti-escaras, para cama fowler - Marca: della vida	Unid	10	R\$ 268,92	R\$ 2.689,20
192	Conjunto Nebulização para ar comprimido, Máscara, Copo E Tubo Extensor, Infantil, Uso Individual, Desmontável E Atóxico - Marca: protec	Unid	30	R\$ 11,40	R\$ 342,00
193	Conjunto Nebulização para ar comprimido, máscara, copo e tubo extensor, Adulto, Uso Individual, Desmontável E Atóxico - Marca: protec	Unid	30	R\$ 11,40	R\$ 342,00
194	Eletrodo aparelho médico, monitorização cardíaca, adulto e pediátrico, descartável, com gel sólido, descartável, atóxico, hipoalergênico - Marca: solidor	Unid	10000	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
195	Escova endocervical, plástico, microcerdas nylon, c/ 100 . - Marca: cralplast	pct	30	R\$ 34,66	R\$ 1.039,80
196	Escova/esponja de assepsia das mãos com clorexidina 2%, embalagem individual - Marca: vix pharma	Unid	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00



197	Esfigmomanômetro, analógico, aneróide, de braço, até 300mmhg, braçadeira em tecido, fecho em metal, MANGUITO TOTALMENTE EM BORRACHA, adulto - Marca: pamed	Unid	100	R\$ 229,78	R\$ 22.978,00
198	Espátula de Ayres, 18cm, madeira, descartável, c/ 100 . - Marca: theoto	pct	30	R\$ 13,34	R\$ 400,20
199	Fixador citológico, spray, 100ml . - Marca: adlin	Unid	24	R\$ 11,01	R\$ 264,24
200	Frasco Umidificador Oxigênio, Polipropileno, Conexão Borboleta, 250ml - Marca: protec	Frs	10	R\$ 38,43	R\$ 384,30
201	Garrote n. 200, látex, 15m. - Marca: biosani	pct	1	R\$ 45,76	R\$ 45,76
202	Gel condutor para ultrassonografia 5Kg . - Marca: carbogel	Frs	30	R\$ 28,31	R\$ 849,30
203	Indicador biológico para controle processos de esterilização a vapor, c/ 50 - Marca: clean up	Cx	3	R\$ 505,62	R\$ 1.516,86
204	Lanceta para punção digital, trifacetada, siliconada, estéril, descartável, com ajuste de profundidade, em aço inoxidável, ponta embutida em corpo plástico, 28G, caixa com 200 unidades - Marca: g-tech	Unid	100	R\$ 69,54	R\$ 6.954,00
205	Mangueira extensão, oxigenoterapia, silicone, transparente, nº 204, 15m - Marca: medclean	pct	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
206	Manguito, borracha, adulto normal, para esfigmomanômetro, 2 vias - Marca: cbemed	Unid	40	R\$ 40,04	R\$ 1.601,60
207	Máscara cirúrgica, tripla, com elástico, hipoalergênica, branca, descartável, c/ 50 - Marca: medix	Cx	250	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
208	Máscara de proteção profissional N95, descartável, c/20 - Marca: fenix	Cx	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
209	Mini incubadora biológica, com capacidade para 4 indicadores - Marca: cristofoli	Unid	2	R\$ 491,70	R\$ 983,40
210	Óculos de proteção individual, acrílico, transparente, lente única em policarbonato de alto impacto, antirisco e antiembaçante. - Marca: sspplus	Unid	30	R\$ 21,04	R\$ 631,20
211	Preservativo masculino, não lubrificado, p/ultrasonografia, cx c/ 144 - Marca: madeitex	Cx	10	R\$ 0,65	R\$ 6,50
212	Recipiente nutrição enteral 300mL, PVC, graduado, estéril, descartável - Marca: biosani	Frs	50	R\$ 2,08	R\$ 104,00
213	Sapatilha pro-pé descartável, 30g/m2, branco, pacote c/ 100 - Marca: talge	pct	50	R\$ 20,51	R\$ 1.025,50
214	Termohigrômetro digital, temperatura e umidade . - Marca: j prolab	Unid	3	R\$ 152,33	R\$ 456,99
215	Termômetro clínico digital, temperatura em °C, . - Marca: g-tech	Unid	80	R\$ 33,05	R\$ 2.644,00
216	Termômetro digital interno/externo, máximo/mínimo, temperatura em °C, para geladeira - Marca: incoterm	Unid	10	R\$ 221,70	R\$ 2.217,00
217	Touca descartável, branca, com elástico, c/ 100 . - Marca: talge	pct	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
218	Válvula reguladora de pressão para cilindro de O2 com fluxômetro - Marca: protec	Unid	5	R\$ 504,24	R\$ 2.521,20
219	eletrodo auto adesivo 5x9cm c/ 04 unidades - Marca: carci	Unid	200	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00

R\$
109.510,75

LOTE 33 - ANTIPARASITARIO/ANTIFÚNGICO/ANTIMICÓTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
220	Albendazol 40mg/mL suspensão oral 10mL. - Marca: prati	Frs	6000	R\$ 2,69	R\$ 16.161,61
221	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML SUSP ORAL 100ML - Marca: belfar	Frs	600	R\$ 12,93	R\$ 7.755,12
222	Estriol 1mg/g creme vaginal 50g. - Marca: sanval	TB	100	R\$ 32,54	R\$ 3.253,90
223	Metronidazol 100mg/g gel vaginal 50g com 7 aplicadores. - Marca: sanval	TB	500	R\$ 10,83	R\$ 5.414,15
224	Miconazol nitrato 2% creme tópico 28g. - Marca: hipolabor	TB	500	R\$ 3,80	R\$ 1.898,10
225	Miconazol, nitrato 2% creme vaginal 80g com 7 aplicadores. - Marca: hipolabor	TB	600	R\$ 10,30	R\$ 6.182,40
226	Nistatina 100.000UI/mL suspensão oral 50mL com contagotas . - Marca: prati	SUSP	200	R\$ 9,13	R\$ 1.825,80
227	Permanganato de potássio comprimido. - Marca: mariol	cpr	1000	R\$ 0,19	R\$ 189,80
228	Tiabendazol 50mg/mL solução oral 40mL. - Marca: uci farma	Frs	100	R\$ 28,74	R\$ 2.874,28
229	Aciclovir 200mg comprimido . - Marca: cimed	cpr	6000	R\$ 0,64	R\$ 3.850,20
230	Cetoconazol 200mg comprimido . - Marca: prati	cpr	5000	R\$ 0,33	R\$ 1.672,00
231	Fluconazol 150mg cápsula . - Marca: medquimica	cpr	3000	R\$ 0,81	R\$ 2.440,50
232	Aciclovir 50mg/g creme 10g . - Marca: prati	TB	400	R\$ 5,41	R\$ 2.162,04

233	Albendazol 400mg comprimido mastigável. - Marca: prati	cpr	10000	R\$ 0,76	R\$ 7.592,00
234	Ivermectina 6mg comprimido . - Marca: vitamedic	cpr	2000	R\$ 0,42	R\$ 849,60
235	Metronidazol 250mg comprimido. - Marca: prati	cpr	15000	R\$ 0,25	R\$ 3.796,50
236	Pirimetamina 25mg comprimido. - Marca: farmoquimica	cpr	200	R\$ 0,18	R\$ 36,16
237	Permetrina 1% loção capilar 60mL. - Marca: nativita	Frs	50	R\$ 3,24	R\$ 161,79
238	Mebendazol suspensão oral 30mL . - Marca: sobral	Frs	500	R\$ 2,37	R\$ 1.184,05

R\$ 69.300,00

LOTE 34 – ANTI-HIPERTENSIVOS - COMPRIMIDOS DE 03 À 15 MG

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
239	Anlodipino, besilato 5mg comprimido - Marca: vitapan	Unid	40000	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
240	Carvedilol 12,5mg comprimido . - Marca: e.m.s	cpr	9000	R\$ 0,26	R\$ 2.340,00
241	Carvedilol 3,125mg comprimido. - Marca: e.m.s	cpr	6000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
242	Carvedilol 6,25mg comprimido . - Marca: e.m.s	cpr	9000	R\$ 0,18	R\$ 1.620,00
243	Doxazosina, mesilato 2mg comprimido . - Marca: e.m.s	cpr	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
244	DOXAZOSINA MESILATO 4 MG COMP - Marca: sandoz	cpr	4000	R\$ 1,32	R\$ 5.280,00
245	Enalapril, maleato 10mg comprimido . - Marca: sanval	cpr	25000	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
246	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/mL solução injetável 20mL. - Marca: hypofarma	Am	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

R\$ 19.240,00

LOTE 35 – ANTI-HIPERTENSIVOS - COMPRIMIDOS DE 20 À 25 MG

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
247	Metoprolol, succinato 25mg comprimido de liberação prolongada - Marca: biolab	cpr	10000	R\$ 0,98	R\$ 9.789,80
248	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO. - Marca: medquimica	cpr	80000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
249	Carvedilol 25mg comprimido. - Marca: e.m.s	Unid	9000	R\$ 0,38	R\$ 3.418,20
250	Enalapril, maleato 20mg comprimido. - Marca: sanval	cpr	40000	R\$ 0,32	R\$ 12.792,00

R\$ 30.800,00

LOTE 36 – ANTI-HIPERTENSIVOS - COMPRIMIDOS DE 250 MG

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
251	Metildopa 250 mg comprimido . - Marca: e.m.s	cpr	20000	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00

R\$ 24.000,00

LOTE 37 - HIPERTENSIVOS - COMPRIMIDOS 50 MG

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
252	Metoprolol, succinato 50mg comprimido de liberação prolongada - Marca: biolab	cpr	12000	R\$ 2,07	R\$ 24.840,00
253	Losartana potássica 50mg comprimido - Marca: geolab	cpr	200000	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00
254	ATENOLOL 50 MG . - Marca: prati	cpr	50000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00

R\$ 51.840,00

LOTE 38 - ANTIARRITMICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
255	Digoxina 0,25 mg comprimido . - Marca: pharlab	cpr	8000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
256	Adenosina, fosfato 3 mg/mL solução injetável 2mL. - Marca: hipolabor	AMP.	30	R\$ 24,46	R\$ 733,80
257	Amiodarona 50mg/ml solução injetável 3mL . - Marca: hipolabor	AMP.	400	R\$ 4,54	R\$ 1.816,00
258	Amiodarona, cloridrato 200mg comprimido - Marca: geolab	cpr	30000	R\$ 0,77	R\$ 23.100,00
259	Deslanosídeo 0,2mg/mL solução injetável 2mL. - Marca: uniao quimica	AMP.	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00

R\$ 28.419,80

LOTE 41 - DIURETICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
267	Espironolactona 25mg comprimido . - Marca: aspen	cpr	25000	R\$ 0,39	R\$ 9.750,00
268	Furosemida 40 mg comprimido . - Marca: prati	cpr	60000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
269	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido. - Marca: prati	cpr	150000	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00

270	Furosemida 10mg/mL solução injetável 2mL - Marca: santisa	AMP.	1000	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
					R\$ 29.190,00

LOTE 43 - VITAMINAS/ANTIANEMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
278	Polivitamínico associado com sais minerais, vitaminas: A;B1;B2;B6;B12;C;D3;D-Pantenol e niacina, minerais: CA,FE,MG,MN E ZN 120mL - Marca: natulab	Frs	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
279	Tiamina, cloridrato 300mg comprimido. - Marca: prati	cpr	20000	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
280	Ácido ascórbico solução injetável 100mg/mL 5mL - Marca: santisa	AMP.	6000	R\$ 1,44	R\$ 8.640,00
281	Hidróxido férrico, sacarato 20mg/mL solução injetável 5mL EV - Marca: uniao quimica	AMP.	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
282	Vitaminas do complexo B (B1,B2,B3,B5,B6) solução injetável 2 ml - Marca: hypofarma	AMP.	8000	R\$ 1,80	R\$ 14.400,00
283	Ácido fólico 5mg comprimido . - Marca: hipolabor	cpr	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
284	Sulfato ferroso 40mg comprimido . - Marca: vitamed	cpr	60000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
					R\$ 60.190,00

LOTE 44 - ANTIBIÓTICOS MACROLÍDEOS - AZITROMICINA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
285	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600MG . - Marca: prati	Frs	1500	R\$ 17,80	R\$ 26.700,00
286	Azitromicina 500mg comprimido . - Marca: eurofarma	cpr	15000	R\$ 2,08	R\$ 31.200,00
					R\$ 57.900,00

LOTE 45 - ANTIBIÓTICOS MACROLÍDEOS - CLARITROMICINA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
287	Claritromicina 500mg comprimido. - Marca: e.m.s	cpr	3000	R\$ 8,70	R\$ 26.100,00
					R\$ 26.100,00

LOTE 46 - ANTIBIÓTICOS CEFALOTINA - INJETAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
288	Cefalotina sódica 1g pó para solução injetável. - Marca: blau	Am	2500	R\$ 13,68	R\$ 34.200,00
					R\$ 34.200,00

LOTE 48 - ANTIBIÓTICOS CEFTRIAXONA 500MG - INJETAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
290	Ceftriaxona sódica 500mg pó para solução injetável E.V - Marca: eurofarma	AMP.	3000	R\$ 20,14	R\$ 60.420,00
					R\$ 60.420,00

LOTE 51 - ANTIBIÓTICOS SULFONAMIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
293	Sulfadiazina de prata 1% creme 400g . - Marca: prati	Frs	200	R\$ 82,23	R\$ 16.445,12
294	Sulfadiazina 500mg comprimido . - Marca: n/c	cpr	1000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
295	Sulfametoxazol+trimetoprima 400+80mg comprimido. - Marca: n/c	cpr	8000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
296	Sulfametoxazol+trimetoprima 200+40mg/mL suspensão oral 50mL . - Marca: n/c	Frs	600	R\$ 3,33	R\$ 1.997,88
					R\$ 21.193,00

LOTE 52 - ANTIBIÓTICOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
297	Cloranfenicol, succinato sódico 1g pó para solução injetável - Marca: blau	AMP.	200	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00
298	Nitrofurantoina 100mg comprimido . - Marca: mantecorp	cpr	5000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
299	Clindamicina, fosfato 150mg/mL solução injetável 4mL. - Marca: hypofarma	AMP.	500	R\$ 5,86	R\$ 2.930,00
300	Colagenase + cloranfenicol pomada 0,6UI + 10mg/g 30g . - Marca: cristalina	TB	350	R\$ 42,02	R\$ 14.707,00
					R\$ 22.707,00

LOTE 53 - ANTIBIÓTICOS QUINOLONA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
301	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG. - Marca: prati	cpr	35000	R\$ 0,54	R\$ 18.800,00

R\$ 18.800,00

LOTE 54 - ANTIBIÓTICOS AMINOGLICOSIDEOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
302	Gentamicina, sulfato 20mg/mL solução injetável 1mL . - Marca: nova farma	Am	200	R\$ 2,26	R\$ 452,00
303	Gentamicina, sulfato 40mg/mL solução injetável 1mL - Marca: nova farma	Am	600	R\$ 2,04	R\$ 1.224,00
304	Gentamicina, sulfato 80mg/2mL solução injetável 2mL - Marca: nova farma	Am	800	R\$ 2,56	R\$ 2.048,00
305	Neomicina, sulfato + Bacitracina zincica 5mg + 250 UI/g pomada 10g - Marca: prati	Frs	3000	R\$ 3,88	R\$ 11.640,00
306	Neomicina, sulfato + dexametasona 1mg + 3,5mg/mL solução oftálmica 5mL sulfato + dexametasona 1mg + 3,5mg/mL solução oft - Marca: teuto	Frs	100	R\$ 14,68	R\$ 1.468,00

R\$ 16.832,00

LOTE 55 - ANTIBIÓTICO - AMOXICILINA - SUSPENSÃO ORAL 75 ML

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
307	AMOXICILINA + CLAVULONATO 50+12,5MG PÓ P/SUSPENSÃO ORAL 75ML - Marca: e.m.s	Frs	1500	R\$ 34,67	R\$ 52.000,00

R\$ 52.000,00

LOTE 59 - ANTIBIÓTICOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
314	Doxiciclina, cloridrato 100mg comprimido . - Marca: sandoz	cpr	1000	R\$ 0,36	R\$ 360,00
315	Espiramicina 500mg comprimido. - Marca: sanofi	cpr	1000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
316	Ampicilina sódica 500mg pó para solução injetável . - Marca: blau	AMP.	1200	R\$ 6,84	R\$ 8.208,00
317	Fenilefrina, cloridrato + tetracaína, cloridrato 1mg + 10mg/mL solução oftálmica 10mL - Marca: allergan	Frs	30	R\$ 19,24	R\$ 577,20
318	Oxacilina sódica 500mg pó para solução injetável - Marca: blau	AMP.	1200	R\$ 0,54	R\$ 648,00
319	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável 10mL - Marca: samtec	AMP.	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00

R\$ 18.453,20

LOTE 60 - CORTICOIDES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
320	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML . - Marca: farmace	Unid	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
321	Prednisolona 3mg/ml solução oral 100mL . - Marca: prati	Frs	500	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00
322	Prednisona 20mg comprimido . - Marca: sanval	cpr	15000	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
323	Prednisona 5mg comprimido . - Marca: sanval	cpr	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
324	Dexametasona 0,1% creme 10g. - Marca: osorio	TB	2000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
325	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável 2,5 mL - Marca: farmace	Am	7000	R\$ 1,56	R\$ 10.920,00

R\$ 38.070,00

LOTE 61 - ANTI-HISTAMINICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
326	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML . - Marca: hipolabor	Unid	2000	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
327	Loratadina 1mg/mL solução oral 120mL . - Marca: prati	Frs	1500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
328	Prometazina 25mg/mL solução injetável 2mL . - Marca: sanval	AMP.	1000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
329	Fenoterol, bromidrato 5mg/mL solução para inalação 20mL - Marca: hipolabor	Frs	200	R\$ 8,98	R\$ 1.796,00
330	Ipratrópio, brometo 0,25mg/mL solução para inalação 20mL - Marca: hipolabor	Frs	600	R\$ 2,16	R\$ 1.296,00

R\$ 26.742,00

LOTE 62 – HIPOGLICEMIANTES ORAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
331	Glibenclamida 5mg comprimido. - Marca: medquimica	cpr	50000	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
332	Glicazida 30mg comprimido liberação prolongada. - Marca: ranbaxy	cpr	1000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
333	Glicazida 60mg comprimido liberação prolongada . - Marca: e.m.s	cpr	1000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
334	Metformina, cloridrato 500mg comprimido - Marca: prati	cpr	20000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
335	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG. - Marca: prati	cpr	100000	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00

R\$ 29.810,00

LOTE 65 - ANALGÉSICOS - COMPRIMIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
350	Alopurinol 100mg comprimido. - Marca: prati	cpr	4000	R\$ 0,22	R\$ 880,00
351	Alopurinol 300mg comprimido. - Marca: prati	cpr	4000	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00
352	Dipirona sódica 500 mg comprimido . - Marca: greenpharma	cpr	80000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
353	Paracetamol 500mg comprimido . - Marca: medquimica	cpr	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00

R\$ 22.300,00

LOTE 66 - ANALGÉSICOS - SOLUÇÃO INJETÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
354	Dipirona sódica 500mg/mL solução injetável 2mL - Marca: farmace	Am	12000	R\$ 1,12	R\$ 13.440,00
355	Petidina, cloridrato 50mg/mL solução injetável 2mL - Marca: uniao quimica	AMP.	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00

R\$ 14.840,00

LOTE 67 - SOLUÇÕES ISOTONICOS - INJETÁVEIS 10 ML

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
356	Água destilada solução injetável 10mL . - Marca: samtec	AMP.	25000	R\$ 0,36	R\$ 9.000,00
357	Cloreto de potássio 15% solução injetável 10mL - Marca: samtec	AMP.	600	R\$ 0,46	R\$ 276,00
358	Cloreto de sódio 20% solução injetável 10ml - Marca: samtec	AMP.	600	R\$ 0,48	R\$ 288,00

R\$ 9.564,00

LOTE 72 - SOLUÇÕES ISOTONICOS - GLICOSE INJETAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
363	Glicose 50% solução injetável 10mL - Marca: samtec	AMP.	1600	R\$ 0,63	R\$ 1.008,00
364	Glicose 50mg/mL solução injetável sistema fechado 500mL . - Marca: fresenius	Unid	6000	R\$ 7,73	R\$ 46.380,00

R\$ 47.388,00

LOTE 74 - SOLUÇÕES ISOTONICOS - DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
368	Manitol solução injetável 20% 250ml. - Marca: fresenius	Frs	50	R\$ 12,12	R\$ 606,00
369	Metronidazol 5mg/mL solução injetável 100mL . - Marca: halex istar	Frs	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
370	Ocitocina 5UI/mL solução injetável 1mL. - Marca: uniao quimica	AMP.	800	R\$ 3,18	R\$ 2.544,00
371	Cloreto de sódio 9mg/mL solução nasal 30mL - Marca: farmax	Frs	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00

R\$ 5.630,00

LOTE 75 - COLÍRIO OFTALMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
372	Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica 5mL. - Marca: e.m.s	Frs	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
373	Nitrato de prata 10mg/mL solução oftálmica 3mL - Marca: allergan	Frs	10	R\$ 19,60	R\$ 196,00

R\$ 496,00

LOTE 77 - ANTI INFLAMATORIO - COMPRIMIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
376	Ibuprofeno 50mg/mL suspensão oral 30ML. - Marca: natulab	Frs	5000	R\$ 2,76	R\$ 13.800,00
377	Ibuprofeno 600mg comprimido. - Marca: prati	cpr	30000	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
378	Ibuprofeno 300mg comprimido . - Marca: vitamedic	cpr	80000	R\$ 0,39	R\$ 31.200,00

379	Progesterona micronizada 200mg comprimidos - Marca: besins	cpr	140	R\$ 7,98	R\$ 1.117,20
380	Nimesulida 100mg comprimido. - Marca: vitamedic	cpr	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00

R\$ 62.317,20

LOTE 78 - ANTI INFLAMATORIO - INJETÁVEL/GEL - DE 10 À 25 MG

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
381	Diclofenaco sódico 25mg/mL solução injetável 3mL - Marca: farmace	Unid	10000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
382	Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g gel 60g. - Marca: neo quimica	TB	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00

R\$ 17.380,00

LOTE 79 - ANTI INFLAMATORIO - TENOXICAM - INJETÁVEL 20 MG

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
383	Tenoxicam 20mg pó para solução injetável - Marca: eurofarma	AMP.	5000	R\$ 16,30	R\$ 81.500,00

R\$ 81.500,00

LOTE 80 - PSICOTROPICO - SOLUÇÃO ORAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
384	Ácido valpróico 50mg/mL solução oral 100mL . - Marca: prati	Frs	500	R\$ 8,96	R\$ 4.480,00
385	Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral 100mL . - Marca: sanval	Frs	30	R\$ 31,50	R\$ 945,00
386	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral 20mL. - Marca: hipolabor	Frs	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
387	Fenobarbital 40mg/mL solução oral 20mL . - Marca: uniao quimica	Frs	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00

R\$ 6.823,00

LOTE 81 - PSICOTROPICO - COMPRIMIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
388	Ácido valpróico 500 mg comprimido . - Marca: biolab	cpr	12000	R\$ 2,22	R\$ 26.640,00
389	Carbamazepina 200 mg comprimido. - Marca: uniao quimica	cpr	50000	R\$ 0,35	R\$ 17.500,00
390	Clonazepam 2mg comprimido . - Marca: e.m.s	cpr	40000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
391	Diazepam 10 mg comprimido . - Marca: santisa	cpr	20000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
392	Fenobarbital 100 mg comprimido. - Marca: uniao quimica	cpr	20000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
393	Amitripilina, cloridrato 25mg comprimido - Marca: e.m.s	cpr	60000	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
394	Biperideno, cloridrato 2mg comprimido - Marca: crsitalia	cpr	3000	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
395	Carbonato de lítio 300mg comprimido . - Marca: biolab	cpr	10000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
396	Fenitoína sódica 100mg comprimido. - Marca: hipolabor	cpr	5000	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
397	Levodopa+ carbidopa 250+25mg comprimido . - Marca: crsitalia	cpr	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
398	Clorpromazina, cloridrato 100mg comprimido - Marca: uniao quimica	Am	3000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00

R\$ 85.300,00

LOTE 82 - PSICOTROPICO - CAPSULA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
399	Fluoxetina, cloridrato 20mg cápsula . - Marca: eurofarma	Cp	60000	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00

R\$ 12.600,00

LOTE 83 - PSICOTROPICO - INJETÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
400	Diazepam 5mg/mL solução injetável 2mL - Marca: cristalial	AMP.	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
401	Fenobarbital sódico 100mg/mL solução injetável 2mL - Marca: cristalial	AMP.	60	R\$ 4,88	R\$ 292,80
402	Haloperidol 5mg/mL solução injetável 1mL. - Marca: uniao quimica	AMP.	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
403	Haloperidol, decanoato 50mg/mL solução injetável 1mL. - Marca: uniao quimica	AMP.	150	R\$ 31,07	R\$ 4.660,50
404	Clorpromazina, cloridrato 5mg/mL solução injetável 5mL - Marca: hypofarma	Am	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
405	Fenitoína sódica 50mg/mL solução injetável 5mL. - Marca: hipolabor	Unid	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
406	Flumazenil 0,1mg/mL solução injetável 5mL . - Marca: uniao quimica	AMP.	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
407	Midazolam, cloridrato 1mg/mL solução injetável 5mL - Marca: hipolabor	AMP.	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
408	Morfina, sulfato 10mg/mL solução injetável 1mL - Marca: cristalial	AMP.	300	R\$ 9,02	R\$ 2.706,00
409	Naloxona, cloridrato 0,4 mg/mL solução injetável 1mL - Marca: crsitalia	AMP.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00

410	Tramadol, cloridrato 50mg/ml solução injetável 1mL - Marca: hipolabor	Am	5000	R\$ 3,12	R\$ 15.600,00
					R\$ 27.729,30

LOTE 84 - ANTI-ASMATICOS/EXPECTORANTES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
411	Terbutalina, sulfato 0,3mg/mL solução oral 100mL - Marca: legrand	Unid	20	R\$ 10,58	R\$ 211,51
412	Aminofilina 100 mg comprimido . - Marca: hipolabor	cpr	4000	R\$ 0,19	R\$ 751,60
413	Aminofilina 24 mg/mL solução injetável 10mL - Marca: farmace	AMP.	700	R\$ 2,54	R\$ 1.776,04
414	Terbutalina, sulfato 0,5mg/mL solução injetável 1mL - Marca: hipolabor	AMP.	400	R\$ 5,07	R\$ 2.029,80
415	Epinefrina 1mg/mL solução injetável 1mL. - Marca: hipolabor	AMP.	300	R\$ 4,51	R\$ 1.353,21
416	Acebrofilina 10mg/mL solução oral 120mL . - Marca: cimed	Frs	2500	R\$ 12,16	R\$ 30.400,00
417	Acebrofilina 5mg/mL solução oral 120mL . - Marca: prati	Frs	2000	R\$ 9,51	R\$ 19.020,00
418	Ambroxol, cloridrato 6mg/mL solução oral 100mL. - Marca: natulab	Unid	120	R\$ 3,82	R\$ 457,84
					R\$ 56.000,00

LOTE 85 - ANTIEMETICOS/ANTIFLATULENTOS/ANTIULCEROSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
419	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral 240mL . - Marca: e.m.s	Frs	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
420	Simeticona 75mg/mL emulsão oral 15mL . - Marca: e.m.s	Frs	300	R\$ 2,56	R\$ 768,00
421	Bisacodil 5mg comprimido - Marca: uniao quimica	cpr	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00
422	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) - 10MG COMPRIMIDO - Marca: belfar	Unid	5000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
423	Metoclopramida, cloridrato 4mg/mL solução oral 10mL - Marca: mariol	Frs	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
424	Omeprazol sódico 40mg pó para solução injetável - Marca: blau	AMP.	500	R\$ 16,10	R\$ 8.050,00
425	Omeprazol 20mg cápsula . - Marca: hipolabor	Cp	60000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
426	Ondasetrona 4mg comprimido orodispersível. - Marca: biolab	cpr	60	R\$ 6,41	R\$ 384,60
427	Ranitidina, cloridrato 150mg comprimido - Marca: medquimica	cpr	30000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
428	Ranitidina, cloridrato 25mg/mL solução injetável 2mL - Marca: farmace	AMP.	8000	R\$ 1,20	R\$ 9.600,00
429	Bromoprida 5mg/mL solução injetável 2mL - Marca: hipolabor	AMP.	10000	R\$ 3,76	R\$ 37.600,00
430	Metoclopramida, cloridrato 5mg/mL solução injetável 2mL. - Marca: santisa	AMP.	5000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
431	Ácidos graxos essenciais solução oleosa 100mL. - Marca: nutriex	Frs	150	R\$ 5,73	R\$ 859,50
432	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 6,667 + 333mg/mL solução oral 20mL - Marca: hipolabor	Frs	500	R\$ 19,20	R\$ 9.600,00
					R\$ 98.682,10

LOTE 86 - ANTIESPASMÓDICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
433	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg + 500mg/mL solução injetável 5mL - Marca: hipolabor	AMP.	8000	R\$ 3,60	R\$ 28.800,00
434	Escopolamina, butilbrometo 20mg/mL solução injetável 1mL. - Marca: farmace	Am	2500	R\$ 2,68	R\$ 6.700,00
					R\$ 35.500,00

LOTE 87 - SUPLEMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
435	Sulfato ferroso 25mg/mL solução oral 30mL gotas - Marca: natulab	Frs	500	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00
436	Alendronato de Sódio 70 mg comprimido. - Marca: eurofarma	cpr	5000	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00
437	Carbonato de cálcio + Vit D3 500mg+400UI comprimido. - Marca: natulab	cpr	9000	R\$ 0,38	R\$ 3.420,00
438	Gliconato de Cálcio 10% solução injetável 10mL. - Marca: isofarma	AMP.	400	R\$ 4,32	R\$ 1.728,00
439	Magnésio, sulfato 10% solução injetável 10mL - Marca: samtec	Unid	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
440	Magnésio, sulfato 50% solução injetável 10mL - Marca: isofarma	Unid	400	R\$ 11,20	R\$ 4.480,00
					R\$ 14.493,00

LOTE 88 - ANTIEMETICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
441	Dimenidrinato + piridoxina + glicose + frutose 3+5+100+100mg/mL solução injetável 10mL. - Marca: takeda	Am	300	R\$ 7,42	R\$ 2.226,00
442	Dimenidrinato 50mg/mL + piridoxina, cloridrato 50mg/mL soluç - Marca: uniao quimica	AMP.	500	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00
					R\$ 3.756,00

LOTE 89 - VASOPRESSOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
443	Dopamina, cloridrato 5mg/mL solução injetável 10mL - Marca: cristalia	Am	50	R\$ 3,82	R\$ 191,00
444	Etilefrina, cloridrato 10mg/mL solução injetável 1mL . - Marca: uniao quimica	AMP.	400	R\$ 2,62	R\$ 1.048,00
445	Norepinefrina, hemitartrato 2mg/mL solução injetável 4mL - Marca: hypofarma	AMP.	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
					R\$ 1.749,00

LOTE 91 – ANTI HISTAMINICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
448	Dexclorfeniramina, maleato 2mg comprimido - Marca: geolab	cpr	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
449	Prometazina, cloridrato 25mg comprimido . - Marca: cristalia	cpr	15000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
					R\$ 6.900,00

LOTE 92 - HORMONIOS/ANTI-HEMORRAGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
450	Levotiroxina sódica 100mcg comprimido . - Marca: merck	cpr	6000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
451	Levotiroxina sódica 25mcg comprimido. - Marca: merck	cpr	6000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
452	Levotiroxina sódica 50mcg comprimido . - Marca: merck	cpr	6000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
453	Finasterida 5mg comprimido. - Marca: merck	cpr	2000	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
454	Ácido tranexâmico 50mg/mL solução injetável 5mL - Marca: hipolabor	AMP.	400	R\$ 11,10	R\$ 4.440,00
455	Metilergometrina 0,2mg/mL solução injetável 1mL. - Marca: uniao quimica	AMP.	1500	R\$ 3,28	R\$ 4.920,00
					R\$ 18.320,00

LOTE 93 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
456	Sais para reidratação oral envelope 27,9g . - Marca: natulab	Evl	8000	R\$ 1,23	R\$ 9.850,00
					R\$ 9.850,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Canarana-MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **18/03/2020**, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 021/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

3.3 – Os **fornecimentos** ora contratados serão acompanhados e fiscalizados pela **Secretaria de Saúde e Saneamento** deste município, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada;

3.4 - A fiscalização exercida não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

3.5 - Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo CONTRATANTE.

3.6 - Os materiais permanentes deverão estar de acordo com a qualidade, quantidade e periodicidade especificada no **Termo de Referência – Anexo I** do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

3.7 - Os materiais deverão seguir as normais exigidas pela legislação vigente.

3.8 – Será ainda de responsabilidade da empresa a ser contratada:

3.8.1 – Realizar dentro das condições, prazos e preços ajustados na Ata de Registro de Preços a realização dos **fornecimentos dos materiais de consumo** conforme disposto no Termo de referência;

3.8.2 - Dar plena e total garantia quanto à qualidade dos **materiais de consumo fornecidos**, responsabilizando-se quanto a qualquer problema ou reclamação que possam surgir durante a vigência do Contrato;

3.8.3 - Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para a PMC;

3.8.4 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação;

3.8.5 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

3.8.6 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

3.9 – FORMA DE EXECUÇÃO:

3.9.1 – **Os materiais de consumo serão adquiridos de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitação por escrito, o qual a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias corridos.**

3.9.2 – Todas as despesas para o fornecimento dos materiais de consumo ficarão por conta da empresa vencedora, tais como, impostos, fretes, encargos sociais, carga, descarga, etc.

3.10 - DO TRANSPORTE DOS MATERIAIS:

3.10.1 - Os transportes dos materiais de consumo deverão atender as Normas da ANVISA conforme RDC 329/99, onde somente empresas devidamente autorizadas ou licenciadas junto à autoridade sanitária, poderão realizar o mesmo.

3.10.2 - De conformidade com a portaria 802/98 em seu Artigo 16, a qual menciona, "**Os fornecedores devem garantir que o transporte dos medicamentos farmacêuticos seja realizado conforme o que determina as Boas Práticas de Fabricação e Controle de Medicamentos Farmacêuticos e Farmacoquímico**".

3.11 - DO PRAZO DE DEVOLUÇÃO DOS MATERIAIS E TROCA EM CASO DE INCONSISTÊNCIAS, PERDAS E AVARIAS:

3.11.1 - O prazo máximo para a empresa efetuar a troca dos materiais será de até **05 (cinco) dias corridos**, em caso de haver matérias com avarias, inconsistências ou perdas, cujas embalagens não estejam íntegras, e validade em desacordo com o exigido ou que apresentem alguma alteração.

3.11.2 - A partir desse prazo de troca, a Secretaria Municipal de Saúde solicitará o cancelamento dos itens em desacordo com a proposta, no que se refere aos documentos de compras e/ou a nota fiscal sem qualquer ônus direto ou indireto, decorrente do mesmo, inclusive por questões de transporte e ônus dos materiais de consumo.

3.12 - DO PRAZO DE VENCIMENTO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS:

3.12.1 - Para os medicamentos com data de fabricação menor que 12 (doze) meses, deverão os mesmos respeitar a condição **de não ter prazo de validade do produto menor que 75% do seu vencimento**, quando do recebimento do produto na Secretaria Municipal de Saúde.

3.12.2 - Caso ocorra tal situação, a responsabilidade é total do fornecedor que não cumpriu as exigências deste Termo, arcando com todos os custos diretos e indiretos da devolução e quaisquer outros ônus advindos dessa irregularidade, por culpa total e ônus por conta do Fornecedor.

3.13 - DAS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS:

3.13.1 - O fornecedor deverá garantir adequadas condições de transporte, preservação, integralidade, qualidade e da identificação e destinação do mesmo, da origem até a Secretaria Municipal de Saúde.

3.13.2 - O transporte deve ser feito pela empresa Fornecedor, conforme exigência das legislações sanitárias vigentes, evitando qualquer tipo de contaminação dos medicamentos e demais materiais de consumo e risco a saúde dos usuários.

3.13.3 - Os volumes/caixas deverão estar separados por lotes, conforme o ato de entrega dos medicamentos e/ou materiais de consumo hospitalar, bem como, discriminadas as informações nas notas fiscais.

3.13.4 - Caso não se cumpra tais especificações os medicamentos e/ou materiais de consumo hospitalar poderão ser totalmente devolvidos para correção da Nota Fiscal.

3.13.5 - A) empresa CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos e/ou materiais de consumo hospitalar dentro das especificações das normas da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, atendendo aos critérios:

a) Embalagem – O produto deve ser entregue em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo.

b) Rotulagem – Todos os medicamentos e/ou materiais de consumo hospitalar, nacionais ou importados, devem ter constado nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nomes genéricos e concentração de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

c) Lote – O número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento e/ou material de consumo hospitalar entregue.

d) Validade – Não deverá ser inferior a 12 meses ou com prazo equivalente a, no mínimo, 75% do prazo da validade do produto.

3.13.6 - Os medicamentos perecíveis, termolábeis, deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, em embalagens que conservem suas propriedades e qualidades (exemplo: isopor), devendo nessa embalagem secundária constar os seguintes dizeres: "**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**" (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998) referentes às quantidades das unidades por cartela, frasco, caixa, etc.

3.13.7 - Os medicamentos deverão ser embalados de acordo com cada tipo: líquidos (frascos, soluções, suspensões, etc.), sólidos (comprimidos, cápsulas, etc.), injetáveis (ampolas, frascos-ampolas, etc.).

3.13.8 - Não serão recebidos os medicamentos com prazo de validade inferior ao solicitado. Não serão aceitos medicamentos com especificação diferente ao que foi proposto, com irregularidade de peso ou medida, de inconsistência de informações sobre o produto bem como se apresentar quaisquer descumprimentos da qualidade e quantidade, além das exigências requeridas no Termo de Referência.

3.14 - A empresa fica obrigada a atender todas as solicitações expedidas durante a vigência da Ata de Registro de Preço, dentro da qualidade estabelecida, podendo haver atendimento além da prevista, a critério da administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da empresa contratada, devidamente formalizada no processo;

3.15 - Sabendo que se trata de Registro de Preço não será estipulado quantidades mínimas de FORNECIMENTO, uma vez que depende da necessidade por parte da administração para que os mesmos sejam executados;

3.16 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.17 – Os materiais de consumo deverão estar de acordo com a qualidade e quantidade especificada no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

3.18 - Os materiais permanentes deverão seguir as normais exigidas pela legislação vigente.

3.19 - Constatadas irregularidades no Termo de Fornecimento, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.20 – **A contratada não poderá contratar outra empresa do ramo para executar os fornecimentos**, o qual deverá neste caso cumprir o contrato a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Canarana-MT para os fornecimentos, nas quantidades estabelecidas neste edital.

3.21 - O compromisso para o fornecimento só estará caracterizado após o recebimento da "**Ordem de fornecimento**" ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, que deverá conter obrigatoriamente: data, número do processo, número da Nota de Empenho, prazo que ficará a disposição da contratante, carimbo e assinatura do responsável;

3.22 - Sempre que solicitado, a contratada deve prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

3.23 - A empresa fica obrigada a atender todas as solicitações expedidas durante a vigência da Ata de Registro de Preço, dentro da qualidade estabelecida, podendo haver atendimento além da prevista, a critério da administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da empresa contratada, devidamente formalizada no processo;

3.24- Sabendo que se trata de Registro de Preço **não será estipulado quantidades mínimas de fornecimento**, uma vez que depende da necessidade por parte da administração para que os mesmos sejam executados;

3.25 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.26 - Corrigir, às suas expensas, os serviços porventura executados com vícios ou defeitos em virtude de ação, omissão, negligência, imprudência, imperícia, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão sob exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e sem importar em alteração do prazo contratual

3.27 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

3.28 - Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emití-la entrar em contato com o Setor de Compras da PMC, para eventuais explicações.

3.29 - **O presente contrato terá sua vigência até 15/05/2021, podendo ser prorrogado conforme faculta o artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.**

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de **R\$ 1.858.126,28 (Um milhão oitocentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias a** e emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Fiscal do contrato e Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Canarana-MT.

4.2.1 – **Será considerado o pagamento em até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento de toda mercadoria constante na Autorização de Fornecimento e da data do atesto pelo fiscal do contrato, não sendo considerado prazo para pagamento após a data de emissão da nota fiscal e sim após a efetiva entrega.**

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado em conta corrente de titularidade da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - **O pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de débitos.**

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2.020 e seguintes, nas dotações orçamentárias:

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2.043
ELEMENTO:	3.3.90.30 – Material de Consumo
DOTAÇÃO:	252
FONTE DE RECURSO:	2002

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2.043
ELEMENTO:	3.3.90.30 – Material de Consumo
DOTAÇÃO:	253
FONTE DE RECURSO:	2042

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2.043
ELEMENTO:	3.3.90.30 – Material de Consumo
DOTAÇÃO:	254
FONTE DE RECURSO:	2046

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2.048
ELEMENTO:	3.3.90.30 – Material de Consumo
DOTAÇÃO:	307
FONTE DE RECURSO:	2002

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2.048
ELEMENTO:	3.3.90.30 – Material de Consumo
DOTAÇÃO:	308

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2.048
ELEMENTO:	3.3.90.30 – Material de Consumo
DOTAÇÃO:	309

FONTE DE RECURSO:	2042	FONTE DE RECURSO:	2046
ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde	ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	03	UNIDADE:	03
FUNCIONAL:	10.302.0010.2.050	FUNCIONAL:	10.302.0010.2.050
ELEMENTO:	3.3.90.30 – Material de Consumo	ELEMENTO:	3.3.90.30 – Material de Consumo
DOTAÇÃO:	345	DOTAÇÃO:	346
FONTE DE RECURSO:	2002	FONTE DE RECURSO:	2042
ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde	ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	03	UNIDADE:	04
FUNCIONAL:	10.302.0010.2.050	FUNCIONAL:	10.303.0013.2.055
ELEMENTO:	3.3.90.30 – Material de Consumo	ELEMENTO:	3.3.90.30 – Material de Consumo
DOTAÇÃO:	347	DOTAÇÃO:	419
FONTE DE RECURSO:	2046	FONTE DE RECURSO:	2002
ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde	ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	04	UNIDADE:	04
FUNCIONAL:	10.303.0013.2.055	FUNCIONAL:	10.303.0013.2.055
ELEMENTO:	3.3.90.30 – Material de Consumo	ELEMENTO:	3.3.90.30 – Material de Consumo
DOTAÇÃO:	420	DOTAÇÃO:	421
FONTE DE RECURSO:	2042	FONTE DE RECURSO:	2046

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os fornecimentos sejam executados inteiramente;
- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93;
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**;
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos serviços executados;
- g) Obedecer os prazos de execução previstos neste contrato;
- h) Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;
- i) Obedecer às especificações do objeto;
- j) Responsabilizar-se pelo **fornecimento dos materiais de consumo** nas dependências da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** ou no local indicado, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade do contratado;
- k) Realizar a entrega do objeto no prazo estipulado deste Termo de Referência;
- l) Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- n) O retardamento na execução do objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- o) Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidades com as obrigações assumidas;

- p) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente;
q) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;
b) intervir no fornecimento dos serviços, nos casos e condições previstos em lei;
c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostos na forma da Lei e do presente Contrato;
d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento;
e) fiscalizar a execução do contrato por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**;
f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato;
g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**;
h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato;
i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela;
j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei;
l) Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos fornecimentos;
m) Comunicar por escrito a CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
n) Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;
o) A **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação;

7 – DAS SANÇÕES

- 7.1** - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.
7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como conseqüência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.
7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.
7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.
7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.
7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.
7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:
a – Advertência;
b – Multa;
c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos;
d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(is) do Contrato(s).
7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será de 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

- 7.9.1** - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.
- 7.9.2** - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.
- 7.9.3** - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.
- 7.9.4** - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.
- 7.9.5** - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.
- 7.10** - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.
- 7.11** - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 7.12** - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

- 8.1** – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 8.2** - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.
- 8.3** - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os materiais efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 8.4** – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:
- a)** a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte;
 - b)** a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE;
 - c)** a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos materiais;
 - d)** as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;
 - e)** a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;
 - f)** ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.
- 8.5** – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.
- 8.6** – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes conseqüências:
- a)** assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração e;
 - b)** retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
- 8.7** - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 9.1** - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sr. **LÉDIO DA SILVA SANTOS**, servidor no cargo de Farmacêutico Bioquímico, e Suplente Sra. **PATRÍCIA GOLDONI**, Servidora no cargo de Farmacêutica, Portaria nº 321/2020 de 04 de Maio de 2020, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 021/2020** é a **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 021/2020**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Canarana – MT, 15 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INOVACÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
EMERSON AMANCIO DE MELO

Procurador
CONTRATADA

LÉDIO DA SILVA SANTOS

Portaria nº 321/2020 de 04/05/020
FISCAL DO CONTRATO

PATRÍCIA GOLDONI

Portaria nº 321/2020 de 04/05/020
SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: _____
Nome>
Cpf

02: _____
Nome>
Cpf